

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Cultura do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-006/2022 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística "**CÍCERO OLIVEIRA**", o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 540/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017"; apresentação a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **Dotação Orçamentária** n.º: 1301 13 392 0029 2.099; Apoiar e Incentivar Diferentes festas Religiosas em todas as Loc. Do Município **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; pelo valor global de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **PREMIUM ENTERTAINMENT LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.497.227/0001-95.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 07 de outubro de 2022.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA